

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 023/2023

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2.055 Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnósticos Especializados  
3.3.90.36.00.00.00.00 – outros serviços terceiros pessoa física...(324)...R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

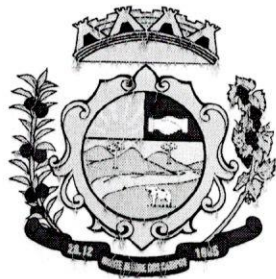
**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por superávit financeiro do recurso 1.500.1002.0000 (ASPS), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Abril de 2023.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2023

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 023/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de crédito especial.

**A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde é criada para custear as despesas com “Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnósticos Especializados”.**

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
 Relação de Despesas

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.055 - SERVIÇOS MEDICOS, LABORATORIAS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS	0
324 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0
1.500.1002.0000 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASFS	0

Monte Alegre dos Campos, 28/03/2023



EDUARDO MARIN DAMBROS  
 Contador

*R\$ 20.000,00 por depósito financeiro de recursos 15/03/2023 (ASFS)*

Total Entidade:  
 Total Geral:

0  
 0

  
 ONILTON JOÃO CAPELINI  
 Prefeito

ASSINATURAS  
 Responsável da secretaria